



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI N.º 629/2008
DEZEMBRO DE 2008.

PONTÃO, 03 DE

Suplementa verbas no Orçamento do Município.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no orçamento do Município de Pontão, no valor de **R\$ 433.305,00 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e cinco reais)**, nos seguintes projetos/atividades que segue:

0101 01 031 0001 2001 – MANUT. ATIV. CAMARA

3190 16 00 00 00 00 0001 (180.5) Outras Desp. Variáveis
R\$ 750,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (196.1) Aux-alimentação
R\$ 750,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (202.0) Obrigações Patronais
R\$ 505,00

0201 04 122 0016 2003 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3190 46 00 00 00 00 0001 (896.6) Auxilio alimentação
R\$ 950,00

0301 04 122 0016 2004 – MANUTENÇÃO SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

3190 13 00 00 00 00 0001 (1514.8) Obrigações Patronais
R\$ 600,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (1552.0) Auxilio alimentação
R\$ 1.150,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (1558.0) Obrigações Patronais
R\$ 2.100,00

0401 04 123 0007 1006 – MANUTENÇÃO SECR. FAZENDA

3190 11 00 00 00 00 0001 (2372.8) Vencimentos e Vantagens R\$
20.000,00

3190 13 00 00 00 00 0001 (2428.7) Obrigações Patronais
R\$ 600,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (2472.4) Obrigações Patronais
R\$ 3.000,00

0501 20 122 0016 2007 – MANUT. DA SEC. DA AGRICULTURA

3190 13 00 00 00 00 0001 (2920.3) Obrigações Patronais
R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3191 13 00 00 00 00 0001 (2964.5) Obrigações Patronais
R\$ 1.600,00

0601 12 361 0066 2026 – MANUT. ENS. FUNDEB

3190 11 00 00 00 00 0031 (8548.0) Vencimento vantagens R\$
150.000,00

3191 13 00 00 00 00 0031 (8654.1) Obrigações Patronais R\$
9.600,00

3390 30 00 00 00 00 0031 (8708.4) Material de Consumo R\$
10.000,00

0602 12 361 0066 2027 – MAN. ENSINO MDE

3190 11 00 00 00 00 0020 (9800.0) Venc. Vantagens R\$
41.000,00

3190 46 00 00 00 00 0020 (9894.9) Auxilio alimentação R\$
600,00

0602 12 361 0066 2028 TRANSP. ESCOLAR

3190 11 00 00 00 00 0020 (10296.2) Venc. e Vantagens R\$
22.000,00

3191 13 00 00 00 00 0020 (10396.9) Obrigações Patronais R\$
3.300,00

0701 26 782 0122 2042 – MANUT. SEC. OBRAS

3190 11 00 00 00 00 0001 (19056.0) Venc. e Vantagens R\$
31.000,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (19150.7) Auxilio Alimentação R\$
2.400,00

3190 13 00 00 00 00 0001 (19112.4) Obrigações Patronais R\$
400,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (19156.6) Obrigações Patronais R\$
7.500,00

0801 10 301 0047 2053 – MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE C/ASPS

3190 11 00 00 00 00 0040 (21718.2) Venc. Vantagens R\$
3.000,00

3190 46 00 00 00 00 0040 (21812.0) Auxilio Alimentação R\$
1.200,00

3191 13 00 00 00 00 0040 (21818.9) Obrigações Patronais R\$
1.100,00

0802 10 301 0047 2049 - PACS- PAB-VARIÁVEL

3190 11 00 00 00 00 4530 (22572.0) Venc. e Vantagens R\$
18.100,00

3190 13 00 00 00 00 4530 (22628.9) Obrigações Patronais R\$
5.100,00

0901 08 244 0042 2063 – MAN. CRAS



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3190 11 00 00 00 00 0001 (26913.1) Venc. e Vantagens	R\$
8.100,00	
3190 46 00 00 00 00 0001 (26991.3) Auxilio Alimentação	R\$
500,00	
3191 13 00 00 00 00 0001 (26997.2) Obrigações Patronais	R\$
250,00	

1001 04 121 0007 2071 – MANUT. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3190 11 00 00 00 00 0001 (28347.9) Venc. e Vantagens	R\$
2.000,00	

1101 28 843 0003 2090 – ENCARGOS GERAIS

3190 13 00 00 00 00 0001 (29193.5) Obrigações Patronais	R\$
83.950,00	

Art. 2º- A Suplementação de Verbas no valor de **R\$ 330.305,00 (trezentos e trinta mil trezentos e cinco reais)**, que se refere o **Art. 1º** será coberta pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades.

0101 01 031 0001 2001 – MANUT. ATIV. CAMARA

3190 11 00 00 00 00 0001 (102.3) Vencimentos e Vantagens	R\$
2.005,00	

0201 04 122 0016 2003 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3190 11 00 00 00 00 0001 (818.4) Vencimentos e Vantagens	R\$
15.000,00	
3190 13 00 00 00 00 0001 (874.5) Obrigações Patronais	R\$
2.000,00	
3390 30 00 00 00 00 0001 (956.3) Mat. Consumo	R\$
20.000,00	
3390 36 00 00 00 00 0001 (1064.2) Outros Serviços Ter. PF	R\$
1.000,00	
3390 39 00 00 00 00 0001 (1142.8) Outros Serviços Ter. PJ	R\$
8.000,00	

0301 04 122 0016 1003 – MANUT. PATRIMONIO

4490 52 00 00 00 00 0001 (1294.7) Equipamento e Mat. Permanente	R\$
1.000,00	

0301 04 122 0016 2004 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3390 14 00 00 00 00 0001 (1620.9) Diárias	R\$
2.000,00	
3390 30 00 00 00 00 0001 (1628.4) Material de consumo	R\$
5.000,00	

0401 04 123 0007 1006 – MANUTENÇÃO SECR. FAZENDA



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

4490 52 00 00 00 00 0001 (2290.0) Equipamentos e mat. permanente
R\$ 1.500,00

0401 04 123 0007 1006 – MANUTENÇÃO SECR. FAZENDA

3390 14 00 00 00 00 0001 (2518.6) Diárias
R\$ 500,00

3390 30 00 00 00 00 0001 (2526.7) Material de Consumo
R\$ 800,00

0501 20 122 0016 2007 – MANUT. DA SEC. DA AGRICULTURA

3190 11 00 00 00 00 0001 (2864.9) Vencimentos e Vantagens
R\$ 2.500,00

3390 30 00 00 00 00 0001 (3018.0) Material de Consumo
R\$ 4.500,00

0501 20 6010093 2110 – CURS. QUAL. RURAL

3390 30 00 00 00 00 0001 (3368.5) Material de Consumo
R\$ 500,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (3476.2) Outros serviços ter PF
R\$ 500,00

0501 20 601 0096 2092 – INC. PROD. AGRICOLA.

3390 30 00 00 00 00 0001 (4366.4) Material de Consumo
R\$ 500,00

3390 48 00 00 00 00 0001 (4686.8) Outros Auxílios
R\$ 700,00

0501 20 602 0097 2013 – INCENT. BACIA LEITEIRA

3390 36 00 00 00 00 0001 (5138.1) Outros Serviços Ter. PF
R\$ 500,00

0502 20 606 0092 1009 - EQ. PARA SEC. AGRICULTURA

4490 52 00 00 00 00 0001 (5444.5) Equipamento e Mat.
R\$ 2.500,00

0501 20 694 0095 2015 – FINANC. FURDAPA

4590 66 00 00 00 00 0001 (5674.0) Concessão empréstimo
R\$ 9.000,00

0502 22 662 0111 1065 – INC. INDU. FAM

4490 52 00 00 00 00 0001 (6164.6) Equipamentos e Mat.
R\$ 1.000,00

0503 20 511 0078 2023 – MANUT. MEIO AMB.

3390 30 00 00 00 00 0001 (7360.1) Material de Consumo
R\$ 500,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (7546.9) Outros Serviços
R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0503 20 601 0094 2111 – RESERVA SAGRISA

3390 36 00 00 00 00 0001 (7898.0) Outros serviços Ter. PF
R\$ 1.000,00

0503 20 601 0096 2010 – MANUT. VIVEIRO

3390 36 00 00 00 00 0001 (8228.7) Outros Serviços Pf
R\$ 500,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (8306.2) Outros Serviços Pj
R\$ 900,00

0602 12 361 0066 1068 – EQUIPAMENTO C/ FUNDEB

4490 52 00 00 00 00 0031 (8466.2) Equipamento e mat.
R\$ 5.800,00

0602 12 361 0066 2026 – MANUTENÇÃO ENS. FUNDEB

3190 13 00 00 00 00 0031 (8604.5) Obrigações patronais
R\$ 18.000,00

3190 16 00 00 00 00 0031 (8626.6) Outras desp. Variáveis R\$
3.000,00

3190 46 00 00 00 00 0031 (8642.8) Aux. Alimentação R\$
1.000,00

3190 47 00 00 00 00 0031 (8646.0) Obrigações Tributarias
R\$ 17.000,00

3390 36 00 00 00 00 0031 (8816.1) Outros Serviços ter PF R\$
2.000,00

0602 12 361 0066 1012 – CONSTR. COLEGIO EQ.

4490 51 00 00 00 00 0020 (9376.9) Obras e Instalações
R\$ 64.400,00

0602 12 361 0066 2027 – MAN. ENSINO MDE

3190 13 00 00 00 00 0020 (9856.6) Obrigações Patronais
R\$ 1.500,00

3191 13 00 00 00 00 0020 (9906.6) Obrigações Patronais
R\$ 1.000,00

0603 12 367 0071 21035 – EQ. P/ EDUCAÇÃO ESP.

4090 52 00 00 00 00 0001 (13889.4) Equipamentos e mat.
R\$ 1.000,00

0603 12 367 0071 2091 – MANUTENÇÃO EDUC. ESPECIAL

3190 11 00 00 00 00 0001 (13971.8) Venc. e Vantagens
R\$ 500,00

3190 13 00 00 00 00 0001 (14027.9) Obrigações Patronais
R\$ 500,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (14161.5) Outros Serviços ter PF
R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3390 39 00 00 00 00 0001 (14239.5) Outros Serviços ter Pj
R\$ 500,00

0604 12 361 0066 2038 - QUADRAS ESPORTIVAS CERC. CAMPO

3390 30 00 00 00 00 0001 (14943.8) Material de Consumo
R\$ 1.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (15051.7) Outros Serviços Ter Pf
R\$ 1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (15129.7) Outros Serviços Ter Pj
R\$ 1.000,00

0604 13 392 0073 2035 - EVENTOS CULTURAIS

3390 36 00 00 00 00 0001 (15385.0) Outros Serviços Ter Pf
R\$ 900,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (15463.6) Outros Serviços Ter Pj
R\$ 500,00

0604 27 812 0067 2037 - DPTO. ESP. CULTURA

3190 11 00 00 00 00 0001 (15939.5) Venc. e Vantagens
R\$ 500,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (16017.2) Aux. Alimentação
R\$ 1.000,00

0604 27 812 0126 1079 - QUADRAS ESPORTE

4490 39 00 00 00 00 0001 (34290.4) Outros Serviços de Ter Pj
R\$ 9.000,00

0701 04 482 0015 1016 – CENTRO ADMINISTRATIVO

4490 51 00 00 00 00 0001 (17449.1) Obras e Instalações
R\$ 1.000,00

4490 52 00 00 00 00 0001 (17463.7) Equipamentos e
R\$ 1.000,00

0701 15 451 0076 2046 – CEMITERIO MUNICIPAL

3390 36 00 00 00 00 0001 (17683.4) Outros Serviços Ter PF
R\$ 1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (17761.0) Outros Serviços Ter Pj
R\$ 1.000,00

0701 15 452 0079 2044 – LIMPEZA PUBLICA

3390 36 00 00 00 00 0001 (18113.7) Outros Serviços ter PF
R\$ 1.000,00

0701 26 782 0122 1015 – PAV. VIA PUBLICA

4490 39 00 00 00 00 0001 (19030.6) Outros Serviços de ter
R\$ 7.000,00

4490 51 00 00 00 00 0001 (19034.9) Obras e Instalações
R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0701 26 782 0122 2042 – MANUT. SEC. OBRAS

3390 39 00 00 00 00 0001 (19396.8) Outros Serviços ter Pj
R\$ 25.000,00

0701 27 813 0056 2050 – PRAÇAS PUBLICAS

3390 36 00 00 00 00 0001 (20038.7) Outros Serviços ter Pf R\$
1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (20116.2) Outros Serviços ter Pj R\$
1.000,00

4490 51 00 00 00 00 0001 (20256.8) Obras e Instalações R\$
1.000,00

0702 16 482 0075 2051 – MANUT. PROG. HABITAÇÃO

3190 11 00 00 00 00 0001 (20286.0) Venc. Vantagens
R\$ 5.000,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (20364.5) Auxilio – alimentação
R\$ 1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (20558.3) Outros Serviços
R\$ 4.000,00

0703 17 511 0078 1010 – AB. POÇOS ÁGUA

4490 51 00 00 00 00 0001 (20708.0) Obras e Instalações
R\$ 2.000,00

4490 52 00 00 00 00 0001 (20722.5) Equipamentos
R\$ 2.000,00

0703 17 511 0078 2017 – ABAST. AGUA RURAL

3390 36 00 00 00 00 0001 (20912.0) Outros Serviços ter PF R\$
3.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (20990.2) Outros Serviços ter Pj R\$
10.000,00

0703 17 512 0078 1072 – AB. POÇOS URBANOS

4490 51 00 00 00 00 0001 (21136.2) Obras e Instalações
R\$ 1.000,00

4490 52 00 00 00 00 0001 (21150.8) Equipamentos
R\$ 1.000,00

0703 17 512 0078 2048 – ABASTECIMENTO ÁGUA URB.

4490 51 00 00 00 00 0001 (21558.9) Obras e Instalações
R\$ 4.000,00

0801 10 301 0047 2053 – MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE C/ASPS

3190 13 00 00 00 00 0040 (21774.3) Obrigações Patronais
R\$ 13.600,00

0901 08 243 0040 2069 – FUNDO CONDICA



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3190 11 00 00 00 00 0001 (26387.7) Venc. e Vantagens
R\$ 7.000,00

3390 32 00 00 00 00 0001 (26589.6) Material de Distribuição
R\$ 500,00

0901 08 244 0042 1021 – EQ. MAT. P/A. SOC.

4490 52 00 00 00 00 0001 (26831.3) Equipamento e mat. Cons.
R\$ 1.000,00

0901 08 244 0042 2063 – MAN. CRAS

3390 30 00 00 00 00 0001 (27059.8) Material de Consumo
R\$ 5.000,00

0901 08 244 0042 2064 – DEFESA CIVIL

3390 30 00 00 00 00 0001 (27405.4) Material de Consumo
R\$ 5.000,00

0901 08 481 0019 2105 – AUX. FIN. P. CARENTE

3390 48 00 00 00 00 0001 (27987.0) Outros auxílios
R\$ 500,00

1001 04 121 0007 1024 – EQ. MAT. PERM. PLANEJAMENTO

4490 52 00 00 00 00 0001 (28265.0) Equipamentos e mat. Permanente
R\$ 4.000,00

1001 04 121 0007 2071 – MANUT. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3190 13 00 00 00 00 0001 (28403.3) Obrig. Patronais
R\$ 900,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (28441.6) Auxílio alimentação
R\$ 300,00

3390 30 00 00 00 00 0001 (28501.3) Material de Consumo
R\$ 1.000,00

Art. 3º A cobertura da Suplementação acima citada no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, feita com excesso de arrecadação e tendência do exercício, nos seguintes recursos vinculados **31 FUNDEB**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2008.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS UBIRATAN FLORES
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores estamos encaminhando o presente projeto de lei nº 0045/2008 a vossa apreciação tendo em vista a necessidade de suplementar verbas nas rubricas acima mencionadas, para que possamos dar andamento as referidas atividades.

Solicitamos que a aprovação seja feita com urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pontão - RS